SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.1

Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.09.25.1 Realizará a licitação para a aquisição de materiais permanentes destinados aos laboratórios das escolas municipais de Altaneira/CE. Abertura: 09 de Outubro de 2019 às: 09:00 horas Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 25 de setembro de 2019 –

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:ECCCBDE0

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 586/2019

GABINETE DA PREFEITA
Lei Municipal Nº 586/2019 Aratuba, 18 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Profissionais do Quadro do Magistério do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a atualização do piso salarial do Quadro do Magistério do Município de Aratuba no percentual de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento), que passará a ser de R$1.278,87 (mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para uma jornada de 20 horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, que define o Piso Salarial Nacional do Magistério.
Art. 2º - Fica alterada a tabela salarial do magistério municipal, prevista na Lei nº 349/2009, conforme constante no anexo I desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2019.
§ 1º - Os salários reajustados serão pagos a partir de 01 de setembro de 2019.
§ 2º - Os valores retroativos de março a agosto de 2019 serão pagos de uma só vez, na folha de pagamento do mês de outubro de 2019.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

MAGISTÉRIO			
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R$	INGRESSO
PEB I	1	1.278,87	3º PEDAGÓGICO
PEB II	2	1.279,54	GRADUADO
PEB II	3	1.317,92	GRADUADO
PEB II	4	1.357,46	GRADUADO
PEB II	5	1.398,19	GRADUADO
PEB II	6	1.440,13	GRADUADO
PEB II	7	1.483,34	GRADUADO
PEB II	8	1.527,83	GRADUADO
PEB II	9	1.573,66	GRADUADO
PEB II	10	1.620,89	GRADUADO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E96BE89

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 587/2019

GABINETE DA PREFEITA
Lei Municipal Nº 587/2019 Aratuba, 18 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a reposição salarial dos cargos de Atividades de Nível Médio (ANM), do cargo de Motorista (ANB) e dos cargos de Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam reajustados o salário base dos servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Nível Médio (ANM), do cargo de Motorista (ANB) e do cargos de Nível Superior (ANS) pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, no percentual de 3,94% (três virgula noventa e quatro) por cento, cujos valores reajustados, nomenclatura e símbolo, estão explicitados nos Anexo I e II, partes integrante desta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2019.
§ 1º - Os salários reajustados serão pagos a partir de 01 de setembro de 2019.
§ 2º - Os valores retroativos de março a agosto de 2019 serão pagos de uma só vez, na folha de pagamento do mês de outubro de 2019.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 587/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
NIVEL MÉDIO (ANM)

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCTO ATUAL (*)	VENCTO FINAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	1.232,45	1.281,01
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 HS	616,23	640,50
AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO	40 HS	1.232,45	1.281,01
AGENTE DE ENDEMIAS	40 HS	1.353,82	1.407,16
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40 HS	1.353,82	1.407,16
AGENTE DE SAÚDE	40 HS	1.353,82	1.407,16
ASSISTENTE DESPORTIVO	20 HS	616,23	640,50
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	40 HS	1.232,45	1.281,01
AUXILIAR DE ENFERMEGEM	40 HS	1.232,45	1.281,01
INSTRUTOR DE MULTIMEIOS	20 HS	616,23	640,50
MONITOR DE INFORMÁTICA	20 HS	616,23	640,50
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40 HS	1.232,45	1.281,01
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	20 HS	616,23	640,50
TÉCNICO AGRICOLA	40 HS	1.724,92	1.792,88
SECRETÁRIA ESCOLAR	40 HS	1.550,05	1.611,12
MOTORISTA (ANB)	40 HS	**1.350,82**	1.404,04

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 587/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
NIVEL SUPERIOR (ANS)

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCTO ATUAL (*)	VENCTO FINAL
ENFERMEIRO	40 HS	**3015,00**	**3.133,79**
NUTRICIONISTA	40 HS	**3015,00**	**3.133,79**
ASSISTENTE SOCIAL	40 HS	**3015,00**	**3.133,79**
ENGENHEIRO CIVIL	40 HS	**3015,00**	**3.133,79**
CONTADOR	40 HS	**3015,00**	**3.133,79**
ODONTÓLOGO	40 HS	**3015,00**	**3.133,79**
VETERINÁRIO	40 HS	**3015,00**	**3.133,79**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AB3314B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 588/2019

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal Nº 588/2019 Aratuba, 18 de setembro de 2019.

Dispõe sobre o reajuste salarial de servidor da Câmara de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder o aumento salarial do Servidor Público da Câmara Municipal de Aratuba, ocupante do cargo em comissão de Secretário, código DAS-1, conforme Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL Nº 588/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Secretário	DAS-1	01	R$ 2.600,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:820CAE6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2019

PORTARIA Nº 119/2019 Aratuba, 20 de setembro 2019.

Exonera, a servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. MARIA FERNANDES MARTINS CPF nº 877.525.143-49, RG 1030367-86/SSP-CE, Matrícula nº 160165-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Benefício nº 194416615-4 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E0884E80

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2509.01/2019

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que **dia 16 de outubro de 2019** às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA DA LOCALIDADE SEGREDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:15 horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30minhs ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:16922EB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, Srª. ROBERTA ALMEIDA NORÕES, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor de **R$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais),** em favor da empresa: **Diotec Comércio e Manutenção Industrial e Hospitalar LTDA, CNPJ 00.087.877/0001-61**, objetivando a Aquisição de 02 (dois) eletrocardiograma e rolos de papel ECG para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 24 de setembro de 2019.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:8B97F6C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2509265/2019 BARBALHA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre revogação de portaria de designação de servidor(a) e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº* **0104105/2019** *de 01 de abril de 2019, que **designou*** **ARTHUR BRITO RODRIGUES**, *inscrito(a) no CPF sob nº 074.929.043-98, **ORDENADOR DE DESPESA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;***

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 25 de setembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:CC8A4AB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2509266/2019 BARBALHA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para a função que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

***CONSIDERANDO,** a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) ***MARIA DO SOCORRO BELO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 000.476.673-38*, Portaria de Nomeação nº 0209248/2019, para atuar como **ORDENADORA DE DESPESA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 25 de setembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5C368534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2019.09.25.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no

uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2019.09.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas e Projetos Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 14 de outubro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 25 de setembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E3A12A77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.04.001/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 01.496.607/0001-77**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 440.455,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referentes aos Lotes (1 e 9). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:116401DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.04.002/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 01.496.607/0001-77**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 78.646,00 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais), referentes aos Lotes (2 e 9). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1C38C58C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.04.003/2019-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 01.496.607/0001-77**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 65.297,00 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais), referentes aos Lotes (3 e 9). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo José Lucena Lima e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:105CEDFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.04.004/2019-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 01.496.607/0001-77**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 338.142,00 (trezentos e trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais), referentes aos Lotes (4 e 9). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3991FF33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.04.005/2019-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA

SIQUEIRA, CNPJ nº. 01.496.607/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sob demanda, para atender as necessidades ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Lote (5). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F6F58246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.04.006/2019-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº. 01.496.607/0001-77**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais), referentes aos Lotes (6 e 9)**. DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B1BF3778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.04.007/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº. 01.496.607/0001-77**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 25.968,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais), referentes aos Lotes (7 e 9). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Maria Leily Moura e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7FED34BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.04.008/2019-GABINETE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº. 01.496.607/0001-77**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.13.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, sob demanda, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais), referentes aos Lotes (8 e 9). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Pereira Leite e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4D43B59A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de cinco anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

JACKSON MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA DE CARRO PIPA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 24 de Setembro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:46E4946F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEFERIMENTO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

DEFERIMENTO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

Defiro o pedido de reclassificação para constar a Senhora **RAIANY RAMALHO CAVALCANTE DE SOUZA** na ultima posição do cadastro de reservas do cargo de ODONTOLOGO PSF, Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, Edital 001/2019.

Brejo Santo(CE), 25 de setembro de 2019.

MARIA GORETH MARTINS CARDOSO
Coordenara de Recursos Humanos do Município

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5D2728DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

CONVOCAÇÃO Nº 011/2019
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de cinco anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

STALLONE AUGUSTO RODRIGUES ROSENDO	ODONTOLOGO PSF

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 25 de Setembro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:758DBB08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 008/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 008/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO (CE), situada na Rua José Matias Sampaio, 365 – Centro, Brejo Santo – CE, representada neste ato pelo Sra. Secretária Municipal **GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ**, torna público a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária de Servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde a ser lotado nos Postos de Saúde da Família (PSF) de Brejo Santo.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O Presente Edital fundamenta-se no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e da Lei Municipal Nº 273/1997 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.
2 – DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

2.1 – CONSIDERANDO a necessidade da Administração do preenchimento temporário de 4 vagas surgidas através de licenças sem vencimentos, cessão e permuta de servidores públicos;
2.2 – CONSIDERANDO as necessárias e urgentes políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida e intervenção nos fatores que colocam a saúde em risco;
2.3 – CONSIDERANDO a necessidade de atendimento Odontológico no Posto de Saúde da Família;

3 – DAS VAGAS
3.1 – QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.

Cargo	Quant. Vagas	Cadastro de reserva	Carga horária	Remuneração (R$)
Odontólogo PSF	04	04	40 h	3.708,62

OBS: As vagas constantes no cadastro de reserva serão para preenchimento de necessidades futuras caso haja carência por parte da administração.

ODONTÓLOGO-PSF: I - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; II - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; III - Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); IV - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; VI - Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); VII - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; VIII - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e IX - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

4 – DAS INSCRIÇÕES
4.1 – PERÍODO: 26 de setembro a 03 de outubro de 2019
4.2 – HORÁRIO: 08:00 as 12:00
4.3 – LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento de Pessoal – Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 – Centro – Brejo Santo – CE.
4.4 – VALOR DAS INSCRIÇÕES: Gratuito
4.5 – DOCUMENTOS EXIGIDOS:
4.5.1 – Currículo Vitae
4.5.3 – Cópia da Identidade
4.5.4 – Cópia do CPF
4.5.5 – Comprovante de residência
4.5.6 – Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa do último pleito.
4.5.7 – Diploma do curso, Registro no Conselho Regional de Odontologia, e Certificados dos cursos exigidos neste edital.
4.5.8 – São considerados documentos de identidade para os fins do item 5.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Policiais Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que por força de Lei Federal, Valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação que esteja no prazo de validade.
4.6 – É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
4.7 – Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
4.8 – Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste caso com firma reconhecida em cartório, acompanhado do currículo e dos documentos acima exigidos do candidato, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
4.9 – É vedada a inscrição para mais de uma função. O candidato que efetuar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.

5 – DOS REQUISITOS:
5.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
5. 2 – Possuir na data da posse a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;
5.3 – Possuir na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
5.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar
5.5 – Não ter condenação, transitado e julgado, por improbidade administrativa.

6 - DOS REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO
6.1 - Os requisitos básicos de formação necessários à classificação/aprovação dos candidatos, bem como a remuneração encontram-se discriminados no item 3 deste Edital.
6.2 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise do Curriculum Vitae devidamente comprovado, bem como no desempenho do candidato na entrevista;
6.3 - A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;
6.4 - O Prefeito nomeará através de Portaria publicada no Flanelógrafo de publicações do Município, a Comissão de Avaliação, para analisar os requisitos básicos constantes no presente Edital bem como da entrevista, a qual atribuirá pontuação ao candidato conforme os critérios constantes no item 3 e seus subitens e no item 6.2 deste edital.

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
7.1 - O Processo de Seleção será realizado em duas etapas uma de caráter eliminatório (análise curricular) e uma de caráter classificatório (entrevista).
7.2 – Será atribuída a fase de análise curricular as seguintes pontuações, de acordo com os documentos comprovados pelo candidato:

Alínea	TÍTULO – CAPACITAÇÃO – EXPERIÊNCIA	Pontuação	Pontuação máxima
A	Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo	**4,00**	**4**
B	Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo	**3,00**	**3**
C	Certificado de curso de especialização (na área da atuação a que se destina a vaga).	**2**	**2**
D	Cursos de aperfeiçoamento, com no mínimo 120 horas, na área de atuação a que se destina a vaga.	**1**	**2**
E	Cursos de capacitação na área do cargo pleiteado com carga horária de 40 a 119 horas.	**0,5**	**1**
F	Experiência profissional (por semestre) na área pública ou privada, no cargo de Cirurgião Dentista.	**1**	**5**

7.3. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, só estado habilitado para a entrevista o candidato que atingir a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos.

7.4. Deverão ser entregues os seguintes documentos de cursos, se o candidato os possuir:
A) Para os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, em Nível de Doutorado ou Mestrado, na área do cargo, deverá ser apresentada fotocópia do diploma devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Será aceito também certificado/certidão/declaração de conclusão de curso de Doutorado ou de Mestrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar, em que conste o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso se identifique no histórico alguma pendência ou falta de requisito de conclusão, o certificado/certidão/declaração não será aceito. Para os cursos feitos fora do País, os diplomas deverão ser validados por instituição competente.
B) Para os Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em Nível de Especialização, na área do cargo, deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária de, no mínimo, 360 h/a, em que esteja expresso o atendimento às normas da Lei Federal de Educação (CFE). Será aceita também declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, em que se ateste a aprovação da monografia. Se o documento apresentado não atestar o atendimento às normas das leis supracitadas, deverá conter em anexo uma declaração dos responsáveis pela realização do curso de que este atendeu tais condições.
C) Para os Cursos de Aperfeiçoamento na área do cargo, deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária de, no mínimo, 120 h/a, em que esteja expresso o atendimento às normas da Lei Federal de Educação (CFE). Será aceita também declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico. Se o documento apresentado não atestar o atendimento às normas das leis supracitadas, deverá conter em anexo uma declaração dos responsáveis pela realização do curso de que este atendeu tais condições.
D)Para os Cursos de capacitação deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária, autenticada.
E) Para comprovar experiência profissional na área privada somente será aceita cópia autenticada da carteira profissional de trabalho da empresa na qual trabalhou com a função desempenhada. Só será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício na função de cirurgião dentista.
F) Para comprovar experiência profissional na área pública somente será aceita certidão emitida pelo setor pessoal da repartição na qual o candidato era/é lotado informando o período de trabalho na função de cirurgião dentista.
7.5 A apresentação dos documentos em desacordo com as alíneas do subitem 7.4 deste Edital, resultará em nota zero na prova de títulos.
7.6. Não serão recebidos documentos para aferição de títulos fora do prazo, horário e local previsto no período constante no Cronograma deste Processo Seletivo.
7.7. A entrega e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.
7.8. Serão exigidos, no ato da contratação dos candidatos aprovados no os documentos originais comprobatórios dos títulos declarados. O não atendimento a este dispositivo acarretará a perda da vaga, sendo seu provimento tornado sem efeito, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
7.9. Será nula de pleno direito, a qualquer época, a inscrição do candidato com documentos falsos (inclusive os títulos) e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

8 – DA ENTREVISTA
8.1. Pontuação máxima: 10 pontos
8.2. O Anexo IV que trata dos Critérios de mensuração da entrevista visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.
8.3. A etapa é realizada pela Comissão de Avaliação deste processo seletivo.
8.4. O Município reserva-se ao direito de convocar o número máximo de 10 candidatos para entrevista, considerando como critério de desempate a maior nota obtida, mediante avaliação curricular.
8.5. A data da Entrevista Individual será divulgada no site do Município bem como no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Ceará, administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) no ato da publicação da vaga, porém pode ser alterada com o intervalo de 48h.
8.6. A duração das entrevistas será divulgada quando da convocação dos candidatos aprovados na análise curricular. Fica estabelecido tempo mínimo de 15 minutos para cada entrevista.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1 - Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado, tanto pra prosseguimento à fase de entrevista quanto para contratação, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
a) Maior número de especializações a nível de doutorado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
b) Maior número de especializações a nível de mestrado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
c) Maior número de especializações a nível de curso de especialização, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
d) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
e) Possuir idade cronológica maior.
9.2 - Fica assegurado, aos(às) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
9.3 - Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

10 - DO CRONOGRAMA
10.1 - O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:
10.1 - Inscrições: 26 de setembro a 03 de outubro de 2019
10.2 - Análise do Currículo Vitae e documentação comprobatória: 07a 09 de outubro de 2019
10.3 Resultado da análise curricular dia 10 de outubro de 2019 a ser divulgado no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo santo – CE e publicado no Diário Oficial do Município;
10.4 Prazo recursal: 11 de outubro de 2019;
10.5 Resultado: 14 de outubro de 2019, a ser divulgado no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo santo – CE e Diário Oficial do Município;
10.6 Entrevistas serão marcadas dentre os dias 17 e 18 de outubro de 2019, conforme lista publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) bem como no site municipal, na Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, localizada a rua José Matias Sampaio, 365, Centro, Brejo Santo (CE), a serem marcadas ao longo de todo o horário comercial.

10.7 Resultado da entrevista será divulgado no dia 21 de outubro de 2019.

DATA	ATIVIDADE
26 de setembro a 03 de outubro	Inscrições
07 a 09 de outubro	Análise curricular
10 de outubro	Resultado preliminar
11 de outubro	Prazo recursal
14 de outubro	Resultado final
17 e 18 de outubro	Entrevista
21 de outubro	Resultado final

11 - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS
10.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 22 e 23 de outubro, na sede da Prefeitura, situada a Rua Manoel Inácio Bezerra, Nº 192, Centro, Brejo Santo – CE, no horário das 08:00hs às 12:00hs, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos: 02 (duas) fotos 3x4, certidão de estado civil (nascimento ou casamento), certidão dos dependentes e cartão de vacina.

11.2 - A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

12 - DO REGIME JURÍDICO
12.1 - O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo estatuto do servidor público, Lei Municipal nº 955/2017.

13 - DO PRAZO DE VALIDADE
13.1 - A contratação se dará por um período de 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, à critério da Prefeitura Municipal de Brejo Santo – CE, caso persista a situação que motiva a contratação atual.
13.2 – A seleção terá a vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, inclusive com o aproveitamento dos currículos apresentados para contratações futuras observando o prazo de validade.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 - Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.
14.2 - A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
14.3 - Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.
14.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em conjunto com a Procuradoria Municipal.
14.5 - A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.
14.6 - O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
14.7 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
14.8 – Será dada ampla e irrestrita publicidade, além dos meios oficiais e legais obrigatórios, inclusive no site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, para conhecimento geral;
14.9 - A Comissão de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

15 - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo Santo – CE, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital que não possam ser resolvidos por meios administrativos.
Brejo Santo – CE, 24 de outubro de 2019.

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
FICHA INSCRIÇÃO
OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

NOME: _____
PAI: _____
MÃE: _____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
ENDEREÇO:_____ **Nº:**_____
COMPLEMENTO:_____ **BAIRRO:**_____ **CEP:** _____
CIDADE:_____**UF:**____**NACIONALIDADE:**_____
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS
PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA: ( ) NÃO ( )SIM.
Qual? _____
TELEFONES P/ CONTATO:
(___) _____ (___) _____
(___) _____ (___) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
RG_____**ÓRGÃO EMISSOR**_____
DT. EMISSÃO _____/_____/_____ **CPF**_____
RESERVISTA (sexo masculino): _____
CONSELHO:_____**Nº:** _____
CARGO ESCOLHIDO: _____

BREJO SANTO – CE, ___, DE _____ DE 201__.

_____
Assinatura candidato (a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULO (**CURRICULUM**)

CANDIDATO (A):_____
CPF: _____**RG:**_____
VAGA A CONCORRER: _____
INSTITUIÇÃO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS

A – FORMAÇÃO ACADÊMICA:
A.1 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de DOUTORADO.
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):
( )
_____
_____

A.2 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de MESTRADO.
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):
( )
_____
_____

A.3 - – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de ESPECIALIZAÇÃO.

( )
_____
_____

A.4 – Curso de aperfeiçoamento com carga horária de, no mínimo, 120 horas.
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga orária e data de conclusão)):
( )
_____
_____

( )
_____
_____

A.5 – Cursos de capacitação na área do cargo pleiteado, com carga horária entre 40 a 119 horas.
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )
_____
_____

( )
_____

_____

B – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:
B.1 – Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionadas a área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

( )
_____
_____

( )
_____
_____
( )
_____
_____
( )
_____
_____
( )
_____
_____

( )
_____
_____

( )
_____
_____
( )
_____
_____

TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = _____ PONTOS

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fim de atribuição de pontos da prova de títulos deste Processo Seletivo**,** para ingresso nos quadros temporários do Município de Brejo Santo, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas em anexo.

Brejo Santo, CE, _____de_____20__.

_____
Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)

Obs.:
1. Documentos comprobatórios, em fotocopias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia autenticada

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
EU, _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO CRIME PREVISTO NO CAPUT DO ART. 299 DO CODIGO PENAL.

Brejo Santo - CE, ___ de _____ de 201__.

Nome:_____

CPF: _____

Cargo inscrito: _____

_____
Assinatura

Anexo IV
CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

"Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização" (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o Município de Brejo Santo realiza a etapa de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato.

Diante disso, consideramos as COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS:
1. COOPERAÇÃO Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.
2. RELACIONAMENTO Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.
3. FLEXIBILIDADE Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.
4. EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Capacidade para perceber as necessidades dos clientes internos ou externos e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida.
5. TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.
6. DOMÍNIO DE PROCESSOS: Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados.
7. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.
8. ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO: Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.
9. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.

INDICADORES PARA MENSURAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
1,0 a 4,0 – Não atende
4,1 a 6,9 – Atende parcialmente
7,0 a 8,9 – Atende plenamente

9,0 a 10 – Supera expectativas

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:01DF4EE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/PP

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 09 de outubro de 2019, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019/PP, cujo objeto é a Confecção de próteses dentárias e aquisição de material de consumo odontológico clínico específico de prótese total e parcial para atendimento do Programa Brasil Sorridente no município de Catunda-CE, conforme especificações do Edital. O edital completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 25 de setembro de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:3D07197F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.22.1

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2019.08.22.1,O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.08.22.1, neste dia 27 de setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3519-1350.

Granjeiro/CE, 25 de setembro de 2019.

JOÃO PEREIRA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
João Pereira Lacerda
Código Identificador:86723087

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas para participar do ***REUNIÃO FORMATIVA DO PMALFA – Programa Mais Alfabetização***, que será realizada no dia 27 de setembro de 2019, no auditório do Banco do Brasil, na Av. Santos Dumont, 2889 – 4º andar – esquina com a Desembargador Moreira – Aldeota – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:CF5CB84A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a necessidade do estímulo à inserção social, política e educacional de crianças e adolescentes nas atividades de gestão da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO**, Secretário Adjunto da Educação Básica, uma diária e meia, que perfaz o valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas para participar da ***5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO CEARÁ***, que acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, no Hotel Recanto Wirapuru, Av. Alberto Craveiro, 2222 – Dias Macedo, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4CC4C0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e o adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o curso será em Fortaleza nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2019, havendo pernoite todos os dias, à exceção do dia final;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária da servidora é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme o art. 1º, inciso VI da Lei Municipal nº 744/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANTÔNIA REGINA MOISÉS MELO**, Chefe da Vigilância Sanitária, quatro diárias e meia, que perfaz o valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2019, ocasião em que participará do ***Curso Básico em Epidemiologia Aplicada a Vigilância em Saúde Ambiental.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D20A0205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FELIPE RODRIGUES MELO**, Diretor do Departamento da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, uma diária e meia, que perfaz o valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade referente ao PAA Alimentos e PAA Leite, bem como participar dos eventos Festival Internacional de Produtos Orgânicos e Evento Estadual do PAA.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A9DF0647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 30.07.19-01TP.

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio de seu Secretário faz publicar o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo acima. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Vem tornar público que foi HOMOLOGADO/ADJUDICADO o processo em 16/09/2019 a favor da EMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ Nº 03.614.071/0001-72 com o VALOR GLOBAL R$ 525.276,40 Quinhentos Vinte e Cinco Mil Duzentos Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).;

Guaraciaba do Norte-CE, 25 de Setembro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:168766F8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.09.19-01/06.

A Secretaria de Educação do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 03.09.19-01PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A

CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: FEDERAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03.09.19-01PP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0040.2.022 – Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 40%. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. CONTRATADA: C.V. SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI-ME - C.N.P.J. nº 32.125.666/0001-62. VALOR TOTAL R$ 37.422,00(Trinta e Sete Mil Quatrocentos Vinte e Dois Reais). Data de Assinatura: 24/09/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município. Assina pela CONTRATADA: FRANCISCO GABRIEL MENDES COELHO - CPF 065.718.783-38 – Procurador.

Guaraciaba do Norte– Ceará 25 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9ACA6BA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º PE-002/2019-DIVERSAS. **OBJETO**: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital**. TIPO: Menor Preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.10.2019 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:3B67CF56

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços N.º TP -001/2019-SEDUC. **Objeto**: **Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma da escola de ensino fundamental Francisco José de Freitas (sede do distrito de oiticica), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de B.D.I., composição de encargos sociais, em anexo**. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: EMPRESA HABILITADA – **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. EMPRESAS INABILITADAS – **CONSERV CONTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA-EPP, CONSTRUTORA S. SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME**. Fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93.A comissão de licitação informa que se não houver apresentação de recurso sobre a fase de habilitação por parte das empresas durante o prazo recursal, a abertura da proposta comercial dar-se-á no dia 08/10/2019 as 10:00hrs. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação está disponível no site: www.tce.ce.gov.br.Maiores informações através do e-mail: **cplibaretama.cpl@gmail.com.**

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:E727F6D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 25.09.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., junto à Assembleia Legislativa do Estado Ceará.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 27/09/2019 a 27/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:553845A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.008/2019

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19.008/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para o Programa Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 08 de outubro de 2019, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n,1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 25 de setembro de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:EE0F3F79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 9° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0374/2016

Secretaria de Educação – Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-004/2016-SEDUC. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contrato N°**: 0374/2016. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação. **Contratada:** B & M² - Construções, Empreendimentos, Incorporação, Locação e Serviços LTDA – **CNPJ:** 13.324.858/0001-53. **Dotação Orçamentária**: 0901.12.365.0025.1.021 - (Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 19/06/2019. **Vigência**: De 22/06/2019 até 19/12/2019. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – Secretária Municipal de Educação; Leila Maria de Lavor Firmeza - Sócia Administradora. **Amparo Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5915B9A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.09.13.16-SEDUC

Secretaria de Educação – Extrato do 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato. **Processo**: TP-2017.07.14.02-PMI-SEDUC. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28. **Contratada: M. FARIAS MELO-ME – CNPJ:** 21.397.490/0001-81. **Dotação orçamentária**: **0901-123610017.1.018** (Construção, Recuperação e/ou Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 04/09/2019. **Vigência**: De 04/09/2019 até 02/03/2020. **Signatários:** Elizangela Gomes Medeiros – Secretária de Educação; Marcio Farias Melo – Sócio Administrador. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, § 1°, inciso III e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 04 de setembro de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5073FBE5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.08.20.01-PMI- SEAP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.20.01.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90**. CONTRATADA: ESCAMA FORTE EIRELI - CNPJ SOB** Nº. 18.001.795/0005-41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. CONTRATAÇÃO DO TIPO INDIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2019.08.20.01 /PMI-SEAP, COM O PRESENTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AQUICULTURA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO DO CAMARÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL DE R$ 4.755,00** (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 1401-201220058.2.100**, E ELEMENTO DE DESPESA **N° 3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00 DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **31 DE DEZEMBRO DE 2019** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2019**.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (SECRETÁRIO MUNICIPAL) / ALFREDO CANUTO BARBOSA FREIRE (EMPRESÁRIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F2865097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.03-004/2019

CARONA Nº 002/2018-CAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20180247. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.03-004/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20180247, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/07/2019 e término em 25/08/2020, cujo objeto é a Locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Carona nº 002/2018-CAR. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. CONTRATADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 280.760,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:14A4DC44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190732

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190732

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190732 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA F. J. SALES SILVA - ME.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede à Avenida Manoel de Castro Filho, nº 367 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Educação– Sr. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**,brasileiro, divorciado**,** professor, portador do RG nº 10105408 e inscrito no CPF sob nº 215.027.223-72, residente e domiciliado na Avenida Mirabor Saldanha, nº 1299-A - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **F. J. SALES SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.283.951/0001-80, com sede na Av. Juarez de Queiroz Olímpio, nº 109, bairro Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO JERSON SALES SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 052.352.913-95, residente e domiciliado na Rua Coronel Rolemberg, nº 183 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190732 e Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 - PE, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190732, cujo objeto é a "Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e equip. diversos, mobiliário em geral, equip. p/audio e video, máquinas e equipamentos de processamento de dados, apar. de medição [...]"

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Educação, em 20 de setembro de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Contratante

FRANCISCO JERSON SALES SILVA
F. J. Sales Silva - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5F28C402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.25.1.

Prefeitura Municipal de Jardim – CE - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2019.09.25.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de construção do sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Jardim/CE, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ, com utilização de recursos oriundos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Abertura: 28 de Outubro de 2019 às 09:00h. Edital disponível na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar n° 347 – Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 25 de Setembro de 2019

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:D2F620DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARA. AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SMEJ

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SMEJ. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucás, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS ESPORTIVOS, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Empresas Habilitadas: **01** -TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI – ME, **02-** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, **03-**SEDNA ENGENHARIA LTDA, **04-** AGAPE SERVIÇOS EIRELI, **05-**TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, **06-** A I L CONSTRUTORA LTDA, **07-** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME, **08-**EMA CONSTRUÇÕES LTDA, **09 –** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, **10-**JOSE URIAS FILHO – ME, **11-** CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **12-**ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, **13-**FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS, **14-** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, **15-** S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal,não havendo interposição de recurso, fica desde já agendado para o dia 04/10/2019 às 09:00 horas, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, em sessão pública à abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas.

Jucas/Ce., 25 de Setembro de 2019.

JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:93124700

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARA.AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SMIEOU

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-smieoU. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Jucás - Ceará, por meio do seu Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: REVOGAR o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019 – SMIEOU, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM VIAS, NO BAIRRO SÃO JOSE/JUCAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, tendo em vista as razões circunstanciadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucas/Ce., 25 de Setembro de 2019.

JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B5C3D64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARA. AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SMS

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SMS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucás, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL JOSE FACUNDO FILHO), CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Empresas Habilitadas: 01 – JOSE URIAS FILHO – ME, **02-** M. MANOEL MINERVINO NETO, **03-** EMA CONSTRUÇÕES LTDA, **04-** ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, **05-** CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **06-** CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **07-** AGAPE SERVIÇOS EIRELI, **08-** A I L CONSTRUTORA LTDA, **09-** TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, **10-** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, **11-**DOMINIUM CONSTRUÇÕES, **12-**CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, **13-** S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI, **14-**CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA, **15-** FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS, **16-** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, **17 –** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, **18-** TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, **19-** SEDNA ENGENHARIA LTDA. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal,não havendo interposição de recurso, fica desde já agendado para o dia 03/10/2019 às 09:00 horas, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, em sessão pública à abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas.

Jucas/Ce., 25 de Setembro de 2019.

JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EF349FAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2019

"DENOMINA DE SÃO FRANCISCO O BAIRRO POPULARES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAURITI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da eminente vereadora **Fernanda Cartaxo Martins Pitanga**:

Art. 1º - Fica denominado de "São Francisco" o bairro do atualmente denominado de "Populares", na sede do Município, conforme delimitação constante da Lei nº 1.549/2019.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido bairro, placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8EAA5AF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.557/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.557/2019

ALTERA A LEI Nº 1.179/2013, PARA DISPOR SOBRE O TEMPO DE USO DO VEÍCULO DISPOSTO NO INCISO IV, DO ARTIGO 17.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei
Art. 1º. O inciso IV do art. 17 da Lei Municipal nº 1.179/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art.17.**.....
IV – Os veículos destinados ao serviço de mototaxi deverão ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, comprovados através do respectivo certificado de registro, e ainda estar em bom estado de conservação." (NR)
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ADDAD263

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23091901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23091901SESA.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de cobertura e divulgação de ações e notícias institucionais da Secretarias de Saúde, em Jornal Expresso de distribuição em nível de estado, em Rádio local e nível de estado, veiculação de notas em Redes Sociais e veiculação de Propaganda Volante na Sede e Zona Rural.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901.10.122.0004.2.025 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. Receita de Imposto e Trans. Saúde.VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R$ 83.340,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais)PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde.ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): FRANCISCO ULISSES FERNANDES LIMA, (Procurador) da empresa TAYNARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - ME.

MOMBAÇA - CE, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:23F4E54C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23091901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23091901EDUC.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de cobertura e divulgação de ações e notícias institucionais de Secretarias Educação, em Jornal Expresso de distribuição em nível de estado, em Rádio local e nível de estado, veiculação de notas em Redes Sociais e veiculação de Propaganda Volante na Sede e Zona Rural.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1003.12.122.0004.2.038 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. Receita de Imposto e Trans. Educação.VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R$ 83.340,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): FRANCISCO ULISSES FERNANDES LIMA, (Procurador) da empresa TAYNARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - ME.

MOMBAÇA - CE, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:22540B7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23091901SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23091901SASS.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de cobertura e divulgação de ações e notícias institucionais de Secretarias Assistência Social, em Jornal Expresso de distribuição em nível de estado, em Rádio local e nível de estado, veiculação de notas em Redes Sociais e veiculação de Propaganda Volante na Sede e Zona Rural.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL, COM RECURSOS DESTINADOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401.08.122.0004.2.056 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. ORDINÁRIOS.VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R$ 83.340,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais)PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social.ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): FRANCISCO ULISSES FERNANDES LIMA, (Procurador) da empresa TAYNARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - ME.

MOMBAÇA - CE, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:227F0608

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 019/2019 - 9ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA (PNE) REFERENTE A SELEÇÃO DE EDITAL Nº 01/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Antônia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 778/2019, de 12 de Fevereiro de 2019, Divulga** a nona convocação de aprovados, e/ou classificados da seleção para contratação temporária para se apresentar **na secretaria municipal de saúde localizada na Rua Dr Jose Carneiro,156, bairro centro**, no período de **27/09/2019(horário de 08:00hs as 12:00hs) a 30/09/2019 (horário de 08:00hs as 12:00hs e 14:00hs as 17:00hs)** apresentando a **copia dos documentos: RG /CPF /TITULO DE ELEITOR /CARTEIRA DE TRABALHO-PIS/CARTEIRA DE CONSELHO DE CLASSE , COM CERTIDÃO NEGATIVA/COMPROVANTE DE RESIDENCIA/FOTO 3X4/CONTA DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO.**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – CIRURGIÃO DENTISTA (PNE)			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
02	RUAN CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	210	60	CONVOCADO

Mombaça-CE, 25 de Setembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:100FF47D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME, COM SEDE À RUA PE. PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2019 - SEINFRA. **TIPO**: MENOR PREÇO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MANILHA) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSTRUÇÕES DE BUEIROS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ESTRADAS DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **DO VALOR GLOBAL LOTE ÚNICO:** R$ 139.772,50 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9DEFCF65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3008-A/2019 – SEAD.

PROCESSO Nº 0013272-67.2016.8.06.0128
SERVIDORA: **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**
CARGO: **PROFESSORA**
MATRÍCULA N° **1313045**
ADMISSÃO: **01.02.1999**
PERÍODOS A SEREM GOZADOS: **03 PERÍODOS**

PERÍODO	CRONOGRAMA DA LICENÇA
01	02.09.2019 À 01.12.2019
02	01.12.2019 À 01.03.2020
03	02.03.2020 À 31.05.2020

Morada Nova, 30 de Agosto de 2019.

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:34EEEEBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP0082019SAAE. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA**. **CONTRATADA: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL - EIRELI**, COM SEDE NA AV. B, N° 1123, PLANALTO DO AEROPORTO, MORADA NOVA - CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 26.775.721/0001-67. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 008/2019-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO**: OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DECANTAÇÃO LAMENAR E SISTEMA DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS, SEGUIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE DOS FILTROS EXISTENTES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, DR. JOSÉ EPIFÂNIO FILHO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **VALOR DA ATA DE REGISTRO:** 310.500,00 (**TREZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS**). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA / FRANCISCO DIEGO DE PAULA SILVEIRA. PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA, PREGOEIRO/SAAE**.**

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:8AA24253

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE REVOGAÇÃO.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º CP-001/2019-SAAE. OBJETO: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente as tarifas e demais receitas do SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, de acordo o disposto na portaria nº 3008-a/2019 de 30 de agosto de 2019, lei federal n° 8.666/1993 e suas alterações. A comissão de licitação comunica aos interessados que o Credenciamento Público acima citado foi REVOGADO, em atendimento do interesse público, bem como, condizente com a Cláusula 24.4 do edital. A comissão.

A COMISSÃO.

Maiores informações través do fone (88) 3422.1377.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:69517498

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidor municipal o Sr. **ALMIRO VIEIRA DE SOUZA,** brasileiro(a), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO 40H, de Matricula nº 1190, portador (a) do RG nº 303647796 SSP CE, CPF nº 542.039.453-72, a Secretaria Municipal de Administração de Nova Olinda, localizado na Avenida Perimetral Sul S/N – Bairro Centro, neste município, para Secretaria Municipal de Educação, a ser lotado na Escola de Ensino Fundamental Avelino Feitosa, situado na, Avenida Perimetral Sul S/N – Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - O(a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 26/09/2019 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/06/2009, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Escola de Ensino Fundamental, desta municipalidade.

Art. 4º - Atribuições O Cargo de Auxiliar de Administração 40hs, Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata,

classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, em 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:2FDAC41E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2019 NOVA OLINDA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO, Mat: 3321**, **CPF: 020.560.833-70,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), para a cidade Fortaleza/CE, com a finalidade de participar da **REUNIÃO FORMATIVA DO PMALFA – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, no dia 27 de setembro de 2019, no auditório do Banco do Brasil – Aldeota – Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de setembro de 2019.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:0169DFA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDERSON** RENNAN **PEREIRA MUNIZ PINHEIRO**, Inscrito no CPF: 058.555.113-85, ocupante do cargo de **Nutricionista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, no dia 26 de setembro de 2019, a fim de participar do **Programa Crescer Saudável**, que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 25 de setembro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:2B048244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/19

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/19**, cujo objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. **CONTRATADA: 01 -** AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME, **VALOR GLOBAL:** R$ 2.905,90; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 18 de setembro de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5AA57B89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.01

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.01**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZACAO DO EVENTO " FESTA DAS CRIANÇASDO PROGRAMA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇAFELIZ", TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVELNO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H.

ORÓS/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:38B1184E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 249/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora Bruna Kele Lima Oliveira Silva, CPF nº 053.715.783-23, para o cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do Fundo Municipal de Previdência Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 25 de setembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5FC256D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 250/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 901601, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C8,** retroagindo seus efeitos a partir de 23/09/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DABDFE02

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 251/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 ao servidor **FRANCISCO REURE GIRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 090143-1, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C2,** com data de início em 02 de setembro de 2019 e data final em 30 de dezembro de 2019, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:336618DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público que realizará no dia **09 de Outubro de 2019,** às 10**h00m,** no site https://bllcompras.com , o **Pregão Eletrônico Nº 20190920.01-PE**, referente à **Aquisição de conjuntos de carteiras escolares destinadas as Escolas da Rede de Ensino Básico do Munícipio de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites https://bllcompras.com / http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ , https://pindoretama.ce.gov.br/licitacao.php e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 25 de Setembro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6003A0CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 044/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de

FORTALEZA, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 06 de setembro de 2019, para digitação da reprogramação de PPI, referencia e local na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará .
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 30 de AGOSTO de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1F72E755

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIO Nº 045/2019

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) GABRIELLE RODRIGUES MAIA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº -, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de CRATO, estado do Ceará, no(s) dia(s) 11 de setembro de 2019, para participar do encontro presencial da Região do Cariri da Rede de Nutricionistas do SUS para Capacitação da Alimentação Cardioprotetora. No 11 de setembro das 08h às 17h, local Auditório do Geopark.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 03 de setembro de 2019

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:137BF72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 054/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Kelly Rany Lopes Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 122723-8, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com deslocamento e hospedagem relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 24 de setembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:46BE9D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 055/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Maria Gabriela Vitoriano de Alencar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Nutricionista, matrícula nº 121536-1, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Pedra Branca, estado do Ceará, no dia 03 de outubro de 2019, para participar de uma formação destinada a atores municipais que trabalham com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFC).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 25 de setembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:38C2F1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 056/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Sarah Araújo da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Nutricionista, matrícula nº 122375-5, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Pedra Branca, estado do Ceará, no dia 03 de outubro de 2019, para participar de uma formação destinada a atores municipais que trabalham com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFC).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 25 de setembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:31D49F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 057/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Marciana Maria da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121517-5, 01 (uma) diária, no valor de R$

100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Pedra Branca, estado do Ceará, no dia 03 de outubro de 2019, para participar de uma formação destinada a atores municipais que trabalham com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFC).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 25 de setembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9356FEEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

QUALIFICAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nº	ENTIDADE PROPONENTE HABILITADA A QUALIFICAÇÃO	CNPJ
01	Centro de Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social- CDTIS	06.027.097/0001-02

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:35C04CD3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através das DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/027DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNETICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE QUIXADA. Tornam Público para todos os interessados que, **Onde lê-se:** Com valor total de **R$ 3.110.393,20 (Três milhões, cento e dez mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, do Aviso de Homologação. **Leia-se:** Com Percentual de Desconto de 6,50 % (seis virgula, cinco por cento) perfazendo o valor total de **R$ 2.908.217,62 (Dois milhões, novecentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**. Publique-se para conhecimento de todos. **Ligia Maria Saraiva Nascimento** - Secretária Municipal de Educação – Gestora da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:87B8288C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá – O Senhor Airton Buriti Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como, considerando o que consta nos autos do Processo de Adesão em Ata de Registro de Preços, vem **RATIFICAR** o processo **CRP2019/010-SDS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, cujo objeto é "*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 012/2019DUG, oriunda do Pregão Presencial Nº SRP PP2019/021-DUG, realizado neste município, visando aquisições de materiais construção, elétricos e hidráulicos, para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações nas estruturas físicas dos equipamentos públicos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá/CE.*". Em favor do fornecedor: **01. G SOARES FREITAS EPP,** inscrita no **CNPJ: 07.718.505/0001-35.** Com o valor total de **R$ 270.460,61 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos),** doravante CONTRATADA e a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá**. Na dotações Orçamentarias: **1601.08.122.1313.2.108** – Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da SDS – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo - Recursos: **Próprios; 1602.08.244.1307.2.118** – Gestão dos serviços de proteção social do FNAS – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo - Recursos: **FNAS; 1602.08.244.1313.2.123** – Fortalecimento das instâncias de controle social do FNAS – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo - Recursos: **FNAS.** Sendo celebrado contrato entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA – Airton Buriti Lima – Secretário de Desenvolvimento Social -

Quixadá, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:246E805C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. A Prefeitura Municipal de Quixadá, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº SRPPE2019/038STCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PARA AUXILIAR NAS AÇÕES EXECUTADAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUIXADA. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 10/10/2019. Abertura das Propostas: 10/10/2019 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 10/10/2019 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial de Quixadá.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:223FD7D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.09.09/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	11
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Enfermeiro	11
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes Mota	Enfermeiro	03
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	03
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	02
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	07
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	06
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	05
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Auxiliar Serviços Gerais	06
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	01
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	12
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	12
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	02
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
123577-0	Raquel Barbosa da Silva	Auxiliar Administrativo	06
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Tecnica em Enfermagem	07
123580-0	Wenia Martins Oliveira	Tecnica em Enfermagem	01
	Maria das Dores de Sousa	Tecnica em Enfermagem	06
	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Tecnica em Enfermagem	07
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Tecnica em Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Tecnica em Enfermagem	07
123483-8	Samela Paz Cardoso	Tecnica em Enfermagem	07
123537-0	Alef de Sousa Lima	Tecnica em Enfermagem	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	06
123557-5	Antonio Deuzairton de Freitas	Vigilante	16
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Vigilante	08
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	09
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	08
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEB3A7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.09.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02,03,10,11,16,17,18,23,24 e 25/09/2019, com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D154C008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.24.09/2019

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 601/2013, de 16 de abril de 2013, que altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde-CMS e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS GESTÃO 2019-2021**, conforme composição abaixo:

• GOVERNO	
• Secretaria de Saúde	
Titular	**JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA**
Suplente	**TALYTA ALVES CHAVES LIMA**
• Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira	
Titular	**MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES**
Suplente	**MARIZÂNGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA**
• Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	
Titular	**JAQUELINE BRITO SILVA**
Suplente	**DEBORAH LIZANDRA BRITO LIMA XAVIER**
• Secretaria de Educação	
Titular	**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**
Suplente	**ALDENISIO DE DEUS SANTIAGO**
• PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
• Nível Elementar	
Titular	**VALCIVANIA SOUSA NOGUEIRA MACENA**
Suplente	**JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA**
• Nível Elementar	
Titular	**GRACE KELLY OLIVEIRA RODRIGUES**
Suplente	**MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO**
• Nível Médio	
Titular	**JOSIVANIA MOURA ESTEVAM**
Suplente	**JOCELIO SOUSA ALMEIDA**
• Nível Superior	
Titular	**ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA**
Suplente	**GISLANE BERNARDINO DE FREITAS**
• USUÁRIOS	
• Representantes das áreas adscritas da ESF Sede I e III	
Titular	**FRANCISCA AMÉRICA DE LIMA PAIVA**
Suplente	**LUZIA DE MELO COSTA**
• Representantes das áreas adscritas da ESF Sede II	
Titular	**MARIA JOSÉ MELO COSTA**
Suplente	**ALINE COSTA DOS SANTOS**
• Representantes das áreas adscritas da ESF Boqueirão	
Titular	**ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA**
Suplente	**MARIA VIRGÍNIA ARAÚJO LIMA VENERANDA**
• Representantes das áreas adscritas da ESF Água Fria	
Titular	**FERNANDO COSTA ALMEIDA**
Suplente	**MARIA JOSEMEIRY CUNHA SOUSA RIBEIRO**
• Representantes das áreas adscritas da ESF Lagoinha I e II	
Titular	**JOSÉ AUGUSTO SOUSA LIMA**
Suplente	**JOSÉ ARI SILVA SOUSA**
• Representantes das áreas adscritas da ESF Lagoinha III	
Titular	**FRANCISCO FRANCIVALDO DE SOUSA**
Suplente	**MARIA DAS DORES DE SOUSA**
• Representantes das áreas adscritas da ESF Tomé	

Titular	**FRANCISCO ELDIMAR RODRIGUES LIMA**
Suplente	**MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DOS SANTOS**
• Representantes das Associações e Sindicatos	
Titular	**CARLA VERLAINE SANTIAGO MUNIZ**
Suplente	**LUCIANA MELO RIBEIRO**
Secretaria Executiva	**ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS**

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 24 de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64482EFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.20.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Michelli da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Nutricionista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada-Nova-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2019, com a finalidade de, participar de Formação de Atores do PNAE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:434A1E4A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.24.09.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Hércules Henrique Lima Nepomuceno, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26 e 27/09/2019, com a finalidade de, resolver assuntos de interesse do Município no Núcleo de Assistência Farmacêutica e na Secretaria Estadual de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
(Designada pela Portaria 001.01.08.2019)

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0A67051

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 634/2019

Define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente e dá outras providências

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 39, da Lei Orgânica do Município, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O adicional de insalubridade e/ou periculosidade serão concedidos aos servidores municipais na forma e condições definidas nesta Lei, regulamentando os artigos 67 a 73, da Lei Municipal nº 014/97.
Art. 2º. Atividades e operações insalubres são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, nos termos da Norma Regulamentadora nº 15, do Ministério do Trabalho e Emprego.
Art. 3º. Atividades e operações perigosas são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a risco de vida, em virtude de exposição a radiações ionizantes, inflamáveis e energia elétrica, nos termos da Norma Regulamentadora nº 16, do Ministério do Trabalho e Emprego.
Art. 4º. O adicional de insalubridade será concedido aos servidores que, no exercício de suas funções ou atividades, estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no art. 2º, desta Lei.
Art. 5º. O exercício de trabalhos em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente, assegura ao servidor, a percepção de adicional, segundo os graus em percentuais:
I - Grau Máximo - 40% (quarenta por cento);
II - Grau Médio – 20% (vinte por cento);
III - Grau Mínimo – 10% (dez por cento).
Parágrafo único. O valor do adicional de insalubridade será calculado sobre o vencimento base, com a aplicação dos percentuais correspondentes aos respectivos graus, conforme definido no caput do artigo.
Art. 6º. O adicional de periculosidade será concedido aos servidores que estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no art. 3º desta Lei.
Art. 7º. O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor, a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.
Art. 8º. Não incidirá contribuição previdenciária sobre o pagamento da insalubridade e da periculosidade.
Art. 9º. Os adicionais de insalubridade e periculosidade serão concedidos somente após laudo pericial de inspeção do local de trabalho e das atividades desempenhadas pelo servidor, emitido pelo setor de Medicina e Segurança no Trabalho ou profissional habilitado, que recomendará o seu deferimento ou indeferimento, inclusive o grau em que se enquadra, conforme artigo 5º e seus incisos e artigo 7º desta lei.
§ 1º. A concessão do adicional de insalubridade e periculosidade será autorizada pelo Secretário Municipal da Administração.
§ 2º. Os efeitos financeiros da concessão do adicional de Insalubridade ou periculosidade serão retroativos à data de protocolização do requerimento.
Art. 10. O direito do servidor ao adicional de insalubridade ou ao adicional de periculosidade será suspenso quando houver o

afastamento das atividades insalubres ou perigosas por período superior a 30 (trinta) dias.
Art. 11. O direito do servidor ao adicional de insalubridade ou ao adicional de periculosidade cessará:
I - com a eliminação, neutralização ou redução do risco à sua saúde ou integridade física aos níveis de tolerância, conforme avaliação técnica realizada in loco por profissional habilitado;
II - com a transferência do servidor para outro local de trabalho não considerado insalubre ou perigoso;
III - quando detectado pela fiscalização da Unidade Administrativa, competente a não realização pelo servidor de atividades insalubres ou perigosas.
Art. 12. É vedada a percepção cumulativa dos adicionais de insalubridade e periculosidade, fazendo jus o servidor perceber àquele de maior valor.
Art. 13. O adicional de insalubridade e o adicional de periculosidade não serão computados para efeito de quaisquer outras vantagens, nem se incorporam ao vencimento ou salário do servidor, inclusive para fins previdenciários.
Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data de sua publicação, especialmente estabelecendo medidas administrativas ou técnicas de proteção coletiva e individual, que conservem o ambiente de trabalho dentro dos padrões de segurança e higiene do trabalho.
Art. 15. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, que será suplementada, se necessária.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E822C77F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão santanense ao deputado Fernando Matos Santana e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense ao deputado estadual Fernando Matos Santana, conhecido popularmente por Fernando Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.
Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência da Casa.
Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri - Ceará, 23 de setembro de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:380711CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Especial B, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - NOMEAR o senhor **MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA**, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7ED3933C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a Estrutura Administrativa para a demanda de agentes públicos nas diversas unidades administrativas,

DECRETA:
Art. 1º - Fica remanejado do Gabinete do Prefeito - GP para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, o cargo comissionado de Assessor Especial B.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:286786E3

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190373

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.06.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE
CONTRATADA: R. N. G DA SILVA – ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 6.154,35 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.122.0004.2.126 – Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:27F0416E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – Aviso de Homologação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 26.06.01/2019-SEOSP**. Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de rua em pedra paralelepípedo com rejuntamento e calçadas em concreto com juntas de dilatação em madeira da Avenida Ziltamir Chaves, na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE. **Vencedora:** Construtora J Silva Ltda, CNPJ N°.09.472.313/0001-17, com o valor **R$ 761.066,26 (Setecentos e Sessenta e Um Mil e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Jean Jerbson Chaves.

Tabuleiro do Norte. 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A6CC1E3F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190349. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.06.01/2019-SEOSP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA J SILVA LTDA. **OBJETO:** Pavimentação de rua em pedra paralelepípedo com rejuntamento e calçadas em concreto com juntas de dilatação em madeira da Avenida Ziltamir Chaves, na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE**. VALOR:** R$ 761.066,26 (Setecentos e Sessenta e Um Mil e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0012.1.005** – construção, ampliação e reformas de calçamentos em paralelepípedo ou pedra tosca**;** Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** Obras e Instalações, com recursos consignados no orçamento Municipal de 2019. **VIGÊNCIA:** 16 de setembro de 2019 a 16 de junho de 2020. **Data da assinatura:** 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:82A44366

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RENATO ERASMO PEREIRA TELES** portador do RG n° 97029086720 SSP/CE, CPF nº 434.708.233-91 no cargo de Administrador Escolar símbolo CDE-02, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 25 de setembro de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:DD773EA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS 2019, RESULTADO FINAL.

FARMÁCIA				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	HIDNA NASCIMENTO DA CUNHA	4,5	9,2	13,7
02	JAMIM LINO RODRIGUES	3,0	8,8	11,8
03	FRANCISCO PEREIRA FELIZARDO NETO	3,0	6,0	9,0
04	JÉSSICA ROMUALDO COELHO BEZERRA	2,0	6,9	8,9
05	LAYLA KELLE ALVES DOS SANTOS	1,0	6,1	7,1

FONOAUDIÓLOGO				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	APOLIANA DE CÁSSICA MENDES GOMES PONTES	4,5	4,5	9,0
02	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	1,0	-	1,0

MÉDICO PEDIATRA				
	NOME	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
01	JEZIKA MATIAS COSTA	4,5	-	4,5

ASSISTENTE SOCIAL				
	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	ALINE LEITE FERREIRA	3,5	9,7	13,2
02	MARIA SUSANA DA SILVA	4,5	8,6	13,1

03	LINA MARIA VIDAL ROMÃO	4,5	8,5	13,0
04	LUANA PEREIRA MAIA	4,5	8,0	12,5
05	ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	4,5	6,7	11,2
06	NATHACHA CASSEMIRO SILVA	3,0	7,1	10,1
07	FRANCISCA MARCIA MARIANO ALVES	4,5	5,3	9,8
08	CLAUDIA MELO DO NASCIMENTO	1,0	4,5	5,5
09	JOSEANA ALVES DE SOUZA CRUZ	2,5	-	2,5
10	JAMILDA KERLLYS SENA CAVALCANTE	2,0	-	2,0
11	NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	1,0	-	1,0

EDUCADOR FÍSICO				
	NOME	**TÍTULO**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
01	LEONARDO RUFINO	4,5	8,2	12,7
02	MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO	4,5	7,2	11,7
03	JORDANIA DA SILVA SANTOS	4,5	6,9	11,4
04	ELISANGELA ALVES SAMPAIO	4,5	5,9	10,4
05	FERNANDA GREICY SANTOS DE OLIVEIRA	3,5	6,8	10,3
06	ISSAC XAVIER DO NASCIMENTO	2,0	7,2	9,2
07	FILINTO JOSÉ CONRRADO	2,0	4,2	6,2
08	RIVANDO JOSÉ DE SOUZA	0,0	6,8	6,8
09	CARLA CAELINE DOS SANTOS	2,0	3,6	5,6
10	FRANCISCO LEITE RIBEIRO FILHO	1,5	3,0	4,5
11	ADRIANO VILAR DA SILVA	4,5	-	4,5
12	BRENNA BRITO LEITE	4,5	-	4,5
13	JOSÉ JOBSON ALENCAR JÚNIOR	3,0	-	3,0
14	YURI ALMEIDA DO NASCIMENTO	1,5	-	1,5

PSICÓLOGO				
	NOME	**TÍTULO**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
01	MARIA AURICELIA PEREIRA BRAZ LAVOR	4,5	10,0	14,5
02	MICHELE SANTANA VARELA	4,5	9,6	14,1
03	LARA ALECRIN SANTANA	4,5	8,5	13,0
04	FELIPE SALVIANO RAMOS	4,5	8,2	12,7
05	WICTOR FREDDIE LEITE GOMES	4,5	7,20	11,70
06	TAYMARA TAVARES FERNANDES	4,5	7,3	11,8
07	PEDRO WANDERSON LEITE DE OLIVEIRA	2,0	8,1	10,1
08	BRUNA MAYARA MORAIS RIBEIRO	2,0	7,2	9,2
09	VALDOMIRO BATISTA DOS SANTOS NETO	2,0	6,3	8,3
10	JOSÉ WEBERTH DOS SANTOS SARAIVA	2,5	5,3	7,8
11	JOYCE LARISSA COELHO	0,0	7,4	7,4
12	LUSE BORGES FRANÇA	4,5	-	4,5
13	MARCIO MOREIRA DA SILVA	4,5	-	4,5
14	GABRIELA PEREIRA LIMA FERNANDES	4,5	-	4,5
15	HELENA CAROLINE DE SOUSA ROSA	4,5	-	4,5
16	RAYANNE BRENDA FERNANDES DA SILVA	4,5	-	4,5
17	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	3,0	-	3,0

NUTRICIONISTA				
	NOME	**TÍTULO**	**ENTREVISTA**	
01	BRENDA JORGE DE FREITAS	4,5	8,7	13,2
02	RANIERY DE SÁ BRINGEL	4,5	8,2	12,7
03	ANA GABRIELLA DA SILVA ROMUALDO	2,5	9,7	12,2
04	YASMIN FÉLIX DE MORAES	4,5	6,0	10,5
05	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	4,5	5,6	10,1
06	LUANA MARIA GOMES SOBREIRA SOUZA	3,0	6,9	9,9
07	CASSIA DAS DORES COELHO SANTOS	2,0	7,8	9,8
08	VANESSA FIGUEREDO CRUZ BRAGA	4,5	5,2	9,7
09	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	0,0	8,3	8,3
10	ELLEN CARINE MARIANO RIBEIRO	2,0	6,5	8,5
11	JARINA AMARO BARRETO	0,0	7,9	7,9
12	JULIA NATERCIA DE OLIVEIRA	2,0	5,1	7,1
13	CAMILA CAROLINE NEVES DE MORAIS FEITOSA	1,0	5,6	6,6
14	NADYÉGIDA LUCIARI PEREIRA JEARI	4,5	-	4,5
15	LAIS MACÊDO GADÊLHA	4,5	-	4,5
16	REBEKA PIRES GONÇALVES MORAIS	3,0	-	3,0
17	MIRELLI FERREIRA DIAS	2,5	-	2,5
18	IRIS DA ROCHA BARLETTA	2,0	-	2,0
19	YARA RODRIGUES DOS SANTOS	2,0	-	2,0
20	LUANA BARRETO CARVALHO	1,0	-	1,0
21	LAIZ TAVARES LEITE	0,0	-	0,0
22	AMANDA DE ALENCAR PESSOA	0, 0	-	0,0

FISIOTERAPIA				
	NOME	**TÍTULO**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**
01	SARA VIVIAN RIBEIRO LINHARES	4,5	10,1	14,6
02	CINTHIA MARA SANTANA DA CRUZ	4,5	8,3	12,8
03	ALAN DE SOUSA SILVA	3,0	9,8	12,8
04	EMANUEL DUARTE ALVES	3,0	9,7	12,7
05	BRENO MACIEL GALVÃO	3,0	9,6	12,6
06	MÁVIA MARIA ALMEIDA TAVARES DA CRUZ	4,5	8,0	12,5
07	BARBARA ELVIRA MENESESDE BRITONUNES	4,5	7,8	12,3
08	EVA TALIATA DANTAS DE MORAIS PINHEIRO	4,5	7,5	12,0
09	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	4,5	7,5	12,0
10	FRANCISCO NEY TURBANO IZIDRO FILHO	4,5	6,7	11,2
11	DANIELA PEREIRA DE MORIAS	3,0	7,6	10,6
12	LUCIANO JOSÉ FERREIRA	4,5	5,6	10,1
13	FRANCISCA WELISUANA DOS SANTOS SARAIVA	4,5	5,6	10,1

14	DANIELA MARTINS BARBOSA	1,0	9,0	10,0
15	ANA KELIA SAMPAIO PEREIRA	4,5	5,5	10,0
16	ANA PAULA BRITO COUTINHO VASCONCELOS	3,0	6,8	9,8
17	JÉSSICA ALINE DA SILVA	3,0	6,8	9,8
18	PEDRO SILVA DE MACEDO	3,0	6,6	9,6
19	HEVERTON KLEBER ENES DA SILVA	3,0	6,6	9,6
20	HILANA TURBANO DE SANTANA REBOUÇAS	1,0	8,6	9,6
21	JAEFFERSON JOSÉ DE SOUSA SILVA MAGALHÃES	2,0	7,4	9,4
22	NAIANNE MARIA RANGEL PINHEIRO	4,5	4,5	9,0
23	MIKAELLE DE MELO SOUSA	1,0	7,4	8,4
24	JESSIKA FERREIRA VIEIRA	1,0	7,2	8,2
25	IANA FLÁVIA LACERDA GONÇALVES	3,0	5,0	8,0
26	FRANCISCO CARLOS FEITOSA	3,0	4,6	7,6
27	MAYARA IRIS DE OLIVEIRA	1,0	6,5	7,5
28	JOSÉ BRINGEL COUTO	1,0	5,8	6,8
29	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA	1,0	5,8	6,8
30	ROCILDA NOGUEIRA DE FRANÇA	1,0	5,6	6,6
31	MARIA EDNA SILVA BERNARDO	0,0	6,1	6,1
32	MELINY TAVARES SANTANA	0,0	5,6	5,6
33	SAVANA TEXEIRA PINHEIRO	4,5	-	4,5
34	DAMIÃO SERGILANIO BEZERRA DE OLIVEIRA	4,5	-	4,5
35	JULIANO DA FONSECA ALCANFOR	4,5	-	4,5
36	KLEBER MARQUES DA SILVA	4,5	-	4,5
37	SAULO DE MATOS LIMA	4,5	-	4,5
38	MARIA ELVIRA RAIMUNDO LOBO	4,5	-	4,5
39	JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA	4,5	-	4,5
40	GESSICA RABELO DA SILVA	4,5	-	4,5
41	EDNA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	4,5	-	4,5
42	BRUNA VIRGINIA ALVES	0,0	3,9	3,9
43	TALYTA CRUZ GALVÃO	3,0	-	3,0
44	ALYSSON BATISTA NICOLAU	3,0	-	3,0
45	FABRICIA LEITE SILVESTRE	2,0	-	2,0
46	VICENTE EVERTY SANTOS DE SÁ BARRETO	1,0	-	1,0
47	THAÍS DOS SANTOS COSTA	1,0	-	1,0
48	JOSÉCARLOS NOVAISFILHO	0,0	-	0,0
49	LUANNA BORGES DE OLIVEIRA	0,0	-	0,0

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:11C8B27B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4964	ARISSANDRO FERREIRA TARGINO	Administração	M	86,77
0329	CLEIDIMAR MAURICIO MARINHO CHAVES	Administração	R	-
0429	ERANDIR SOARES MAIA	Administração	M	80,05
0372	FRANCIENE ALVES BARRETO	Administração	M	89,47
4843	HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES	Administração	M	61,05
0895	LEONILDO DE SOUSA FEITOSA	Administração	C	51
4646	NEUDANIA DE SOUSA FREITAS	Assistência Social	C	60,13
3954	RAIMUNDO EUGENIO DE MENEZES CASTRO	Controladoria	C	35,03
4764	ADAHILDO GALVAO ALVES	Educação Básica	C	17,28
4175	ANTONIO BATISTA DE LIMA	Educação Básica	C	28
4892	ANTONIO LUZ	Educação Básica	M	28
4536	ANTONIO NEUDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	60
4694	CARLOS ARISNEUDO CAVALCANTE	Educação Básica	C	64
4822	EDSON DOS SANTOS MAIA	Educação Básica	C	66
3515	FRANCISCO DANIEL DE FREITAS	Educação Básica	C	17,28
4186	FRANCISCO EDIVAN DA COSTA	Educação Básica	C	17,28
5025	JOSÉ GENIVAL MAIA	Educação Básica	C	34
3511	JOSE MOACIR FREIRE OLIVEIRA	Educação Básica	C	17,28
4397	JOSE PATRICIO LIONIZIO	Educação Básica	C	17,28
4695	JULIEDSON FERNANDES SANTIAGO	Educação Básica	C	17,28
4697	SIMON MAIA CONRADO	Educação Básica	M	61
4776	PEDRO HENRIQUE LEITE FEITOSA	Finanças	C	76,7
0667	ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA	Saúde	C	76,47
4603	CAMILA MAIA MAURICIO	Saúde	M	29,6
4799	FRANCISCA SORAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Saúde	R	-
4141	JAINA DE MOURA GURGEL	Saúde	C	30
3819	JOSE HERMESON CUNHA DE LIMA	Saúde	R	-
5032	JOSÉ JAERDES DE ANDRADE	Saúde	C	36,62

0362	JOSE VALDENOR DE LIMA	Saúde	R	-
4613	KARLA GEANNY SARAIVA COSTA	Saúde	C	100
4371	MARIA JOSE DA SILVA REBOUÇAS	Saúde	M	100
4790	MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE	Saúde	M	80
4792	MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE	Saúde	M	72

Art. 2º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
3819	JOSE HERMESON CUNHA DE LIMA	Saúde	R	15
0362	JOSE VALDENOR DE LIMA	Saúde	R	15

Art. 3º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente a ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
5008	AGUSTINHO HOLANDA CHAVES	Saúde	R	550,00
4916	ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	Saúde	R	70,00
4628	ANDRESSA FERNANDES MAIA	Saúde	C	60,00
4603	CAMILA MAIA MAURICIO	Saúde	C	320,00
4839	ELANIEL MOREIRA DE LIMA	Saúde	R	140,00
4975	ERIZALDO MAIA REBOUÇAS	Saúde	C	120,00
4860	FRANCISCO BRUNO BRAGA DA SILVA	Saúde	R	200,00
4934	FRANCISCO CLAUDENILDO DE OLIVEIRA	Saúde	R	210,00
4930	GARDENIA MACIEL DOS SANTOS	Saúde	R	70,00
4141	JAINA DE MOURA GURGEL	Saúde	C	90,00
4636	JOSE ALEXANDRE DE MACEDO SOARES	Saúde	C	300,00
3473	JOZIMARA LINHARES DA SILVA	Saúde	C	60,00
4823	LOURRANY FREIRE MAIA	Saúde	M	60,00
4887	LUANA SILVA SOUZA	Saúde	M	120,00
5006	LUCIANO BATISTA DOS SANTOS	Saúde	M	120,00
4371	MARIA JOSE DA SILVA REBOUÇAS	Saúde	C	250,00
4840	PRISCILLA COLARES GONDIM	Saúde	M	180,00
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	Saúde	R	200,00
4853	SAMARA KILVIA ROQUE ARAUJO DA SILVA	Saúde	R	500,00
4932	THAINA ROCHA DA SILVA	Saúde	C	60,00

Art. 4º. Conceder ***Férias*** à servidora abaixo relacionada, escalada para o mês de setembro de 2019:

Secretaria de Finanças

MAT.	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
0812	MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA	24.04.18 a 23.04.19	09.09.19 a 08.10.19

Art. 5º. Conceder ***Diferença Salarial*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	VALOR R$
0635	ANDRESA REBOUÇAS MAIA	Saúde	140,00

Art. 6º. Conceder ***Adicional Noturno*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	%
4917	SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA NETO	Educação Básica	25

Art. 7º. Conceder ***Regência de Sala*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	%
0302	NUBERLANDIA GLAUBIA GUIMARAES BATISTA	Educação Básica	10

Art. 8º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Suporte Pedagógico*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
0450	MARIA JOSÉ MAIA	Educação Básica	C	25
0302	NUBERLANDIA GLAUBIA GUIMARAES BATISTA	Educação Básica	R	-

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:32B650B0